



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 10 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição Nº 571

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	2
OUTROS .....	2
BOLETIM INFORMATIVO (8 - AGOSTO/2020) .....	2
OFÍCIO (8 - AGOSTO/2020) .....	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: OUTROS

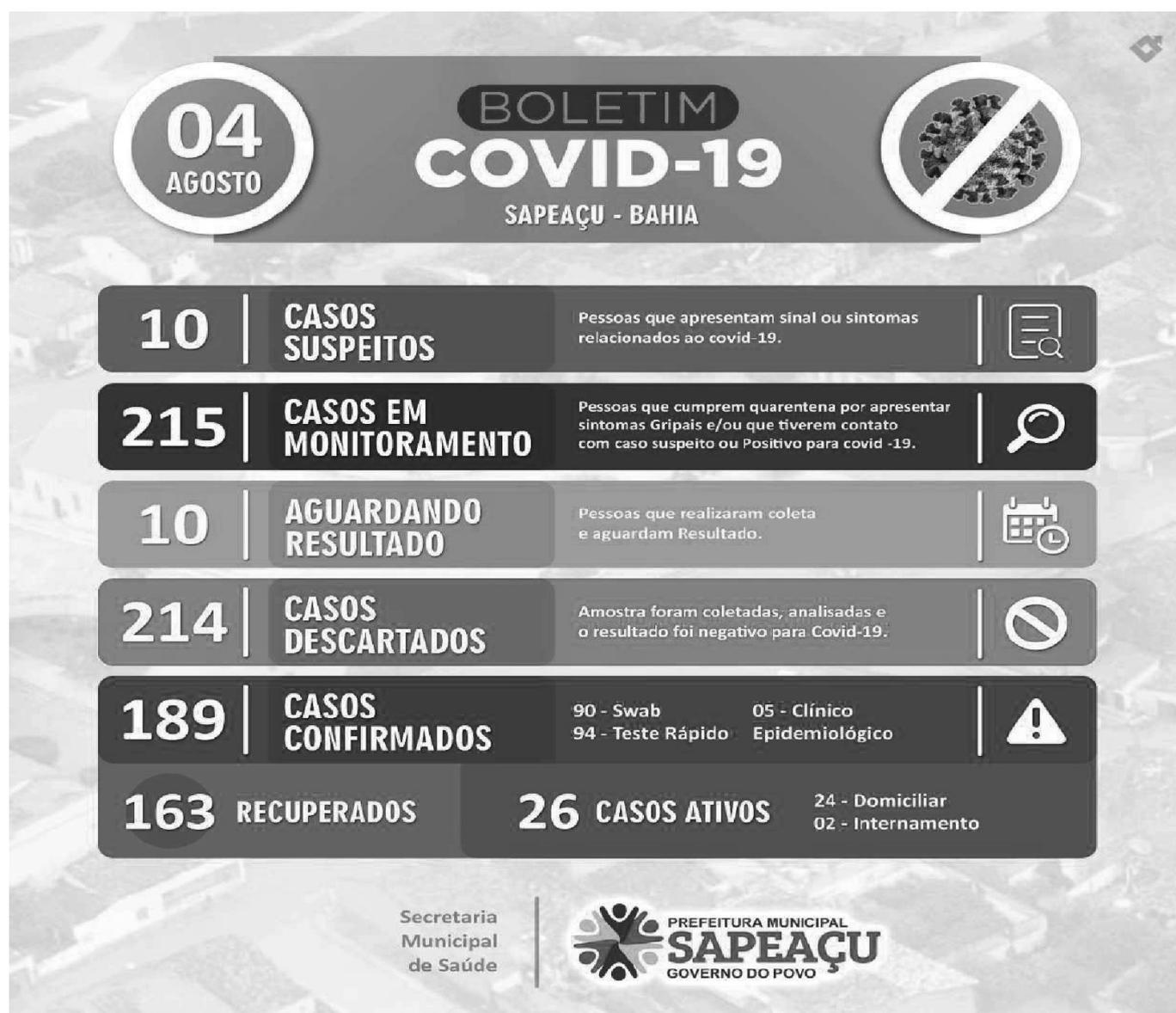
BOLETIM INFORMATIVO (8 - AGOSTO/2020)















## CASOS ATIVOS POR LOCALIDADE

196 CONFIRMADOS / 30 ATIVOS

05/08/2020

SEDE

ADELAIDE MENEZES	04
BAIRRO SÃO JOSÉ	01
JAQUEIRÃO	03
PQ DAS LARANJEIRAS	02
JOAQUIM ROCHA PASSOS/ BATUCÁ	01
RUA MANOEL VITORINO	02
RUA OZANO JAPIASSU/ RUA NOVA	01
TOTAL DE CASOS	14

ZONA RURAL

ÁGUA BRANCA	06
FERRAZ	01
LAGOINHAS	02
MACAÚBAS	04
QUIAMBA DE LAU	01
SAPUCAIA	02
TOTAL DE CASOS	16

Secretaria  
Municipal  
de Saúde



## CASOS ATIVOS POR LOCALIDADE

170 CONFIRMADOS / 37 ATIVOS | 29/07/2020

SEDE

ADELAIDE MENEZES	05
AV. EDGAR SANTOS	02
JAQUEIRÃO	04
RUA DO AMPARO	01
RUA NOVA	02
URBIS II	01
TOTAL (CASOS ATIVOS)	15

ÁGUA BRANCA	06
CAJAZEIRA	01
MACAUBAS	10
PACHECO	01
QUIAMBA DE LAU	01
REPRESA	01
TAPERA DE LEO	01
VELAME	01
TOTAL (CASOS ATIVOS)	22

ZONA RURAL

Secretaria  
Municipal  
de Saúde

















**OFÍCIO (8 - AGOSTO/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ – 11.368.512/0001-21**



Sapeaçu-Ba, 03 de Agosto de 2020

**Ofício SMS Nº 448/2020**

**Pe. André Soeira**  
**Paróquia Nossa Senhora da Conceição**  
**SAPEAÇU-BA**

Reverendo Senhor Padre,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, encaminhar o Guia de Orientação para o retorno da realização de celebrações religiosas e missas, conforme recomendações do Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, referentes às medidas sanitárias de enfrentamento ao Novo Coronavírus.

O Guia foi elaborado embasado nas orientações da Comissão Episcopal Pastoral para a Liturgia da CNBB e tem por responsabilidade prevenir o contágio da COVID-19, garantindo mudanças de posturas e atitudes contra a infecção e preservação da vida. Segue em anexo o guia, assim como as Orientações da CNBB para as Celebrações Comunitárias na íntegra.

Agradecemos a colaboração no enfrentamento e controle da pandemia em nosso município.

Atenciosamente,

Cristiane Brito de Almeida Gois  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 04 de 02 de Janeiro de 2017

GOVERNO DO POVO.  
Rua professora Lucila Gerard, 145-Centro- Sapeaçu-BA  
E-mail- sapeacusaudesms@hotmail.com  
CNPJ 11.368.512/0001-21  
contato(\*\*75)3627-2218  
CEP:44530000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ – 11.368.512/0001-21**



Sapeaçu-Ba, 03 de agosto de 2020

**Ofício SMS Nº 449 /2020**  
**Aos Estabelecimentos**

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando vossa senhoria, venho por meio deste, disponibilizar recomendações referente a **MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA APLICAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS (SALÃO DE BELEZA, BABEARIAS)** deste município, os quais devem ser adotadas pelos responsáveis do estabelecimento, evitando contaminação do funcionários e clientes pela COVID-19.

Vamos todos juntos combater o COVID-19 em nossa Sapeaçu!

Cristiane Brito de Almeida Gois  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 04 de 02 de Janeiro de 2017

GOVERNO DO POVO.  
Rua professora Lucila Gerard, 145-Centro- Sapeaçu-BA  
E-mail- sapeacusaudesms@hotmail.com  
CNPJ 11.368.512/0001-21  
contato(\*\*75)3627-2218  
CEP:44530000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ – 11.368.512/0001-21**



Sapeaçu-Ba, 03 de agosto de 2020

**Ofício SMS N° 450 /2020**  
**Aos Estabelecimentos**

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando vossa senhoria, venho por meio deste, disponibilizar recomendações referente **MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA APLICAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS (BARES E RESTAURANTES)**, deste município, os quais devem ser adotadas pelos responsáveis do estabelecimento, evitando contaminação do funcionários e clientes pela COVID-19.

Vamos todos juntos combater o COVID-19 em nossa Sapeaçu!

Cristiane Brito de Almeida Gois  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 04 de 02 de Janeiro de 2017

GOVERNO DO POVO.  
Rua professora Lucila Gerard, 145-Centro- Sapeaçu-BA  
E-mail- sapeacusaudesms@hotmail.com  
CNPJ 11.368.512/0001-21  
contato(\*\*75)3627-2218  
CEP:44530000